ANO 2023 - Edição Complementar 2 - 3013 - Data 05/04/2023 - Página 2 / 5

DECRETO № 90, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

Abre crédito suplementar no orçamento do Município no total de R\$ 226.513,38 para a Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal das Relações Institucionais.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 6° da Lei n° 6.600, de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no memorando virtual protocolado sob o n° 2023008764 de 2 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento do Município de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 226.513,38 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos e treze reais e trinta e oito centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1501 - Fundo Municipal de Saúde

1501.1030100472.125 - Manut. das Unid. Básicas de Saúde, Estrat. Saúde da Família e Saúde Bucal e Agentes Comun. de Saúde

3.1.90.11.16004500 - 1814 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 164.052,00 1501.10305.0047.2132 - Vigilância em Saúde, Epidemiológica, Ambiental, Zoonose, DST/AIDS e Hepatites Virais e Tuberculose

3.1.90.11.16004502 - 1815 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil......R\$ 41.664,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2501 - Gabinete do Secretário, Direção e Apoio

2501.0412200202.050 - Encargos Centralizados com Pessoal

Art. 2º O crédito suplementar aberto pelo art. 1º deste Decreto será coberto por conta das reduções das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0901 - Gabinete do Secretário, Direção e Apoio

0901.0412200202.037 - Encargos Centralizados com Pessoal

3.1.90.11.15000001 - 272 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.......R\$ 20.797,38

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1501 - Fundo Municipal de Saúde

1501.1030100472.125 - Manut. das Unid. Básicas de Saúde, Estrat. Saúde da Família e Saúde Bucal e Agentes Comun. de Saúde

3.3.90.39.16004500 - 911 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica......R\$ 164.052,00 1501.10305.0047.2132 - Vigilância em Saúde, Epidemiológica, Ambiental, Zoonose, DST/AIDS e Hepatites Virais e Tuberculose

•••

ANO 2023 - Edição Complementar 2 - 3013 - Data 05/04/2023 - Página 3 / 5

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dois de março de dois mil e vinte e três (2.3.2023).

Nedy de Vargas Marques Prefeito em exercício